

vocou os Senhores Vereadores para um período de Sessões Extraordinárias, iniciando no dia 06 de julho do ano em curso, a partir das 09,00 horas, a fim de discutir matérias de interesse social, que necessitam de tramitação urgente. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, por ser discutida e se aprovada, va assinada pelo Mesa Diretores e demais Vereadores presentes.

José Rosendo Figueira
Breno Maria Noronha Alves
Dircejoia Guerreiro Maia
Carlos Sanderson Cavalcanti
Janio Melchior Mano
José
Luz emmanuel
Rudite Maria Lima
José Afonso do Costa
José Hilário
João Antonio Vieira
Francisco de Lima Costa

Ata da 16ª (décima-seste) Sessão Extraordinária, do 1º (primeiro) período do 2º (segundo) sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado de Ceará.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa, às 10,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Rosendo Figueira

Sônia Maria Noronha Chaves, João Antonio Viana, José Hilário Viana, José Rebouças da Costa, Judite Maria Lima, Luiz Márcio Nunes, José Chaves Guerreiro, João Malheiro Maia, Jesus Moreira de Azevedo, Francisco de Lima Chaves, Carlito Vaudilson, Ravier Lima e Hilário Guerreiro. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Com número legal e no foro regimental, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente sessão. Efetuada a leitura de Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho do ano em curso, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes.

O expediente consistiu de leitura dos pareceres s/n.ºs., oferecidos pela Comissão de Finanças, Jurídica e Legislação, oferecidos em virtude dos projetos de Lei de n.ºs. 001/90, de 29 de maio de 1990, 329/90, de 12 de junho de 1990, 330/90, de 12 de junho de 1990 e 001/90, de 27 de junho de 1990, respectivamente, de autoria de Vereadores Judite Maria Lima, José de Oliveira Maia, Prefeito Municipal, Vereadores José Hilário Viana, João Antonio Viana e Luiz Márcio Nunes. A ORDEM DO DIA, consistiu de discussão e votação das seguintes matérias:

- a) Projeto de Lei n.º 001/90, de 29 de maio de 1990, de autoria de Vereadores Judite Maria Lima
- b) Projeto de Lei n.º 329/90, de 12 de junho de 1990, oriundo do Poder Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei n.º 330/90, oriundo do Poder Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei n.º 001/90, de 27 de junho de 1990, de autoria dos Vereadores José Hilário Viana, João Antonio Viana e Luiz Márcio Nunes. A ordem

for facultado aos Vereadores Hbirajare Guerra
Maia, Jânio Malveira Maia, Carlito Vaudilson Ca
vier Lima, José Chaves Guerra, Judite Maria
Lima, José Hilário Viana, Jesus Moreira de Andra
dini Maciel Nunes, Sônia Maria Upronska Chaves
Francisco de Lima Chaves e o Presidente, José Rosendo
Freire. Silenciando os debates, deram-se início
as votações, constando o seguinte resultado:
a) 1ª (primeira) discussão e votação do Projeto
de Lei n.º 001/90, de 29 de maio de 1990, de au
toria do Vereador Judite Maria Lima, que tra
ta de pagamento da taxa de iluminação pu
blica os consumidores de classes residencial, indus
trial, comercial e de serviços, sendo aprovado
com emenda substitutiva, apresentada pelo Vere
dor Jânio Malveira, por 09 (nove) votos a favor e
03 (três) votos contra; b) 1ª (primeira) discussão
e votação do Projeto de Lei n.º 329/90, oriun
do do Poder Executivo Municipal, que dis
põe sobre alterações no artigo 1º do Capítulo
I, de Lei n.º 304, de reorganização admi
nistrativa da Prefeitura Municipal, sendo
aprovado por unanimidade dos Vereado
res presentes; c) 1ª (primeira) discussão e
votação do Projeto de Lei n.º 330/90, oriundo
do Poder Executivo Municipal, que dispõe so
bre cargos administrativos, digo comissio
nados e funções gratificadas, sendo aprova
do com a emenda redativa de autoria
de Comissão de Finanças, Justiça e Legisla
ção, ao artigo 3º, sendo aprovado por
unanimidade dos votos dos membros presen
tes; da 1ª (primeira) discussão e votação

do Projeto de Lei nº 001/90, de autoria dos Vereadores José Hilário Vianna, João Antonio Vianna e Luiz Maciel Nunes, que fixa os limites do Distrito de Ôlho D'água do Bica, no município de Sabuleiro do Norte, sendo aprovado com a emenda modificativa ao limite Norte, transcrita no referido Projeto, apresentada pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, por unanimidade dos votos dos membros presentes. Não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente, antes, comunicando aos Senhores Vereadores que em caráter extraordinário, realizar-se-á, uma Sessão, no dia 06 de julho de 1990, a partir dos 12,00 horas. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão e se aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

José Roberto Freire
 João Antonio Vianna
 João Peboças da Costa
 Judite Maria Leima
 Luiz Maciel Nunes
 José Roberto Freire
 Francisco Lima Soares